

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 8du4vwgb SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 22/04/2025 Indicação nº 2424/2025 Protocolo nº 4311/2025	
Autor: Dep. Valdir Barranco		

Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, a necessidade de criação de um Centro de Referência em Lipedema, objetivando oferecer acompanhamento especializado e outras condições similares.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes**, a necessidade de criação de um Centro de Referência em Lipedema, objetivando oferecer acompanhamento especializado e outras condições similares.

JUSTIFICATIVA

O lipedema é uma condição crônica e progressiva caracterizada pelo acúmulo anormal de gordura subcutânea, predominantemente em membros inferiores e, em alguns casos, superiores, causando dor, inchaço e prejuízos funcionais. Estima-se que a doença afete principalmente mulheres e que sua prevalência seja subestimada devido à falta de diagnóstico adequado.

Atualmente, a ausência de um protocolo padronizado de diagnóstico e tratamento dificulta a detecção precoce e o manejo adequado do lipedema, levando muitas pacientes a sofrerem com complicações físicas e emocionais, como dor crônica, restrições de mobilidade e impactos psicológicos significativos. A criação do Centro de Referência em Lipedema visa suprir essa lacuna no sistema de saúde, promovendo o atendimento especializado e multidisciplinar, além de incentivar pesquisas e capacitação profissional.

A disponibilização de um centro especializado permitirá um avanço no reconhecimento e tratamento da doença, garantindo maior acesso a terapias eficazes e promovendo uma melhor qualidade de vida às pacientes.

Dessa forma, esta Indicação busca fortalecer a assistência às pessoas com lipedema e contribuir para o desenvolvimento de políticas públicas de saúde mais inclusivas e eficientes. Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres pares para a aprovação desta relevante iniciativa legislativa.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Abril de 2025

Valdir Barranco
Deputado Estadual